

# MULTILOG



# Agenda:

- ❑ Institucional Multilog;
- ❑ Estrutura atual do setor de Recintos Alfandegados;
- ❑ Proposta Futura.



# HISTÓRICO



Troca do nome para

**MULTILOG**

**1996**

Início das atividades  
como EADI Portobello.

**2003**

**2007**

Mudança de EADI  
para Porto Seco.

**2013**

Centro Logístico e  
Industrial Aduaneiro (CLIA).

**2014**

Unidade Joinville no Perini  
Business Park.

**2016**

Aquisições no Sul  
+9 unidades entre PR e RS.

**2017**

Aquisições no Sudeste  
+ 5 unidades em SP.

**2019**

Complexo Logístico  
São José dos  
Pinhais/PR.

# ESTRUTURA MULTILOG

6 Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros

6 Portos Secos

8 Centros de Distribuição

A Multilog está presente nos principais corredores de importação e exportação do Brasil.

PARAGUAI

Uruguaiana

URUGUAI

Foz do Iguazu

Santana do Livramento

Jaguarão

PARANÁ

São José dos Pinhais

SANTA CATARINA

Porto Alegre

Rio Grande

SÃO PAULO  
Campinas  
Viracopos  
Guarulhos  
Barueri  
São Paulo

Santos

Curitiba  
Paranaguá

Joinville  
Itapóá  
São Francisco do Sul

Itajaí  
Navegantes  
Itajaí

Florianópolis

Imbituba

RIO GRANDE DO SUL

MULTILOG

# MULTILOG - OPERADOR LOGÍSTICO COMPLETO



Armazéns Alfandegados



Centros de Distribuição



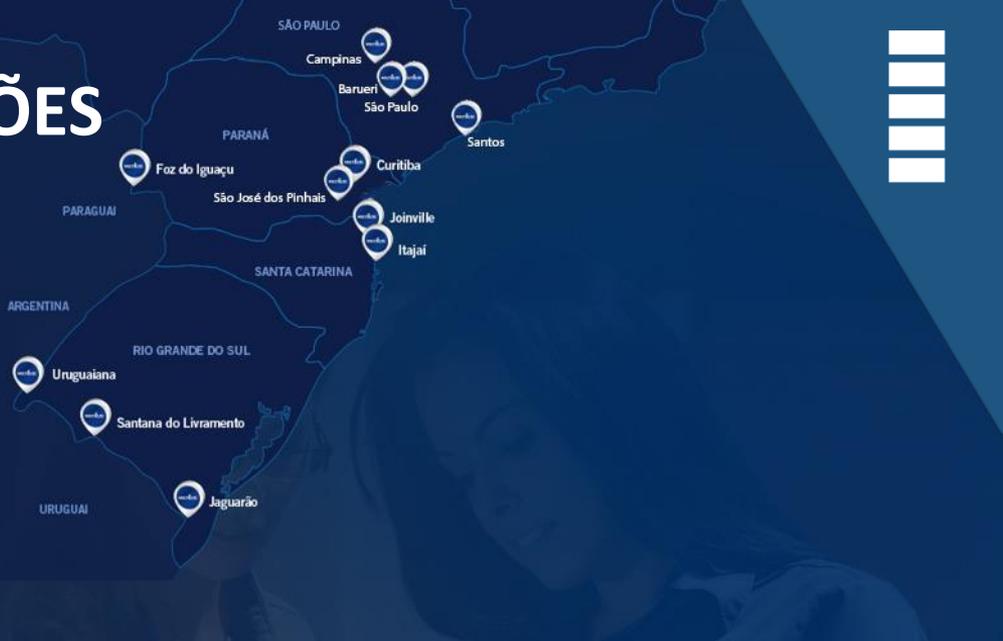
Transportes



MULTILOG

# LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES

A Multilog possui as certificações ISO 9001:2015 e OEA  
Itajaí, Santos, Campinas, Barueri e São Paulo.



ÓRGÃOS  
ANUENTES E  
INTERVENIENTES



# MULTILOG

# ESTRUTURA ATUAL NO BRASIL



## Recintos Alfandegados

**57**



## Portos Secos

**26**

## CLIAS

**31**



**Empregos diretos: 7K**

**Empregos Indiretos: 21K**

# REGIMES JURÍDICOS ATUAIS



## **Contrato de Permissão entre 1995 e 2003 – Lei 9.074/95**

- \* Contratos Licitados
- \* Vigência: 10 anos
- \* Prorrogação: 10 anos

## **Contrato de Permissão após 2003 – Lei 10.684/03**

- \* Contratos Licitados
- \* Vigência: 25 anos
- \* Prorrogação: 10 anos

## **Centros Logísticos Industriais Aduaneiros – CLIA MP 320/06 e MP 612/13**

- \* Licenças
- \* Sem Licitação
- \* Prazo Indeterminado

**Atividade de Movimentação e Armazenagem de Cargas Alfandegadas**



## Portos Secos e CLIAS no Brasil - Características



Atividade de interesse público com investimentos obrigatórios;

Capacidade de atendimento pelos órgãos públicos intervenientes;

Ganho de escala e redução de custos logísticos;

Cadeia Logística – Oferta de serviços Conexos

Alternativa à zona primária (concorrência)

# PROPOSTA FUTURA



- ✓ Evolução do conceito para “atividade privada de interesse coletivo”.



- ✓ Título jurídico estável em regime de “Autorização” com vigência de 25 anos, prorrogáveis sucessivamente.



- ✓ Área de Influência econômica, variável conforme decisão da RFB com escala para investimentos mínimos obrigatórios e cláusula de raio para viabilidade de empreendimentos.

# PROPOSTA FUTURA



- ✓ Manutenção da operação dos atuais Portos Secos e CLIAs via migração para o regime jurídico uno;



- ✓ Possibilidade de exercer atividades de despacho aduaneiro, importador (Trading), atuando em toda a cadeia de comércio internacional.



- ✓ Desburocratização por meio da eliminação das atuais licitações com a criação de processos céleres de anúncio público pela RFB.

## SÃO PAULO

BARUERI

SÃO PAULO

SANTOS

CAMPINAS

## PARANÁ

CURITIBA

FOZ DO IGUAÇU

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## SANTA CATARINA

ITAJAÍ

JOINVILLE

## RIO GRANDE DO SUL

URUGUAIANA

SANTANA DO LIVRAMENTO

JAGUARÃO



[www.multilog.com.br](http://www.multilog.com.br)



[vendas@multilog.com.br](mailto:vendas@multilog.com.br)

**MULTILOG**